

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018.

Simões(PI), 06 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as festas populares, alusivas ao Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, ponto facultativo, nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 12 e 14 de Fevereiro do corrente ano, no município de Simões.

Art. 2º - Fica decretado feriado no dia 13 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Ficam excetuados do disposto nos artigos anteriores, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública, e os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 06 de Fevereiro de 2018.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434